



07. 209-2510210-Dep.  
211 - u - DAMFERI

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 123/2010  
Campo Mourão, 04/02/10 Horas 14:10

Alia  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>22/02/2010</u>		
PRESIDENTE <u>[Signature]</u>		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

[Signature]  
PRESIDENTE

Respaldado no Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador signatário, requer que seja oficiado ao **SENHOR DEPUTADO FEDERAL ODILIO BALBINOTI**, para que o mesmo estude a possibilidade de atender a reivindicação da Associação de Moradores dos Jardins Damasco, Fernando e Ipê - DAMFERI, para manutenção da Escolinha de Futebol da Associação, (conforme documentação em anexo).

### JUSTIFICATIVA:

A Associação do DAMFERI, mantém a escolinha de futebol com a colaboração de empresários, de pais e da Prefeitura através da Fundação de Esportes - FECAM.

A escolinha atende a aproximadamente 250 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, no contra turno escolar, tirando-os das ruas e da ociosidade, uma vez que seus pais em sua grande maioria trabalham.

Na comunidade existem aproximadamente 4.000 moradores em sua maioria pessoas com pouca renda, não podendo comprar material esportivo para seus filhos.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 02 de fevereiro de 2010.

[Signature]  
**DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PMDB

Enviar cópia  
Pres. Ass. Moradores Damferi  
Lq/030





# DAMFERE

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

**JARDINS DAMASCO, FERNANDES, IPÊ E SÃO LUIZ**

CNPJ Nº 09.628.162/0001 - 43

Rua Assad Nasser, 52 – Jardim Damasco – 87305 – 170 – Campo Mourão - Paraná

Of.014/2010

Campo Mourão – Pr 01 de fevereiro de 2010.

Ilmo Senhor

**ODILIO BALBINOTI**

Deputado Federal

Congresso Nacional

Brasilia \_ DF.

Prezado Senhor

A Associação de Moradores dos Jardins Damasco, Fernandes, São Luiz e Ipê – DAMDERI, vem através deste solicitar desta conceituada empresa, ajuda financeira e patrocínio do PROJETO FORMANDO CIDADÃO NO ESPORTE – DAMFERI, conforme cópia em anexo.

A Associação de Moradores DAMFERI é uma entidade organizada de representação das comunidades dos bairros acima citados, com uma população aproximada de 4.000 (quatro mil) habitantes, sendo parte destes aproximadamente 800 (oitocentas) crianças e adolescentes com idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete) anos.

Destas crianças e adolescentes aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) provém de famílias de baixa renda e de pais desempregados que não possuem condição financeira para comprar uma camiseta, calção, meia e tênis, para que seu filho possa praticar esportes, quissá de freqüentar escola particular de pratica esportiva.



# DAMFERE

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

**JARDINS DAMASCO, FERNANDES, IPÊ E SÃO LUIZ**

CNPJ Nº 09.628.162/0001 - 43

Rua Assad Nasser, 52 – Jardim Damasco – 87305 – 170 – Campo Mourão - Paraná

A grande maioria destas crianças, pelo motivo de que seus pais tenham que trabalhar para sustentar a família, ficam muitas vezes confiados pelos pais aos vizinhos um ainda perambulando pelas ruas no horário do contra turno escolar, à mercê da sorte e das mas companhias.

Visando evitar esta ociosidade, a Associação de Moradores Damferi, fundou a Escolinha de futsal e futebol de campo, convidando aos pais que encaminhassem seus filhos para participarem da escolinha.

A escolinha vem funcionando a mais de 05 (cinco) anos sob a administração do Presidente da Associação Jacir Oliveira e de colaboradores da comunidade.

Temos o total apoio da FECAM – Fundação de Esportes de Campo Mourão. Da Liga de Futebol Amador de Campo Mourão, da UPRESCAM – União dos Presidentes e Vice Presidentes das Associações de Moradores de Campo Mourão e de pequenos empresários e pais da comunidade, muitos destes pais funcionários dessa Cooperativa.

Para a continuação e ampliação deste Projeto, necessitamos de ajuda e cooperação de empresas que poderão abater seus custos do imposto de renda e das despesas fiscais municipais.

Aguardando sua resposta, ficamos mui,

Atenciosamente

**JACIR OLIVEIRA**

Presidente

Contato – fone (44) 9923 7561



# DAMFERE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

JARDINS DAMASCO, FERNANDES, IPÊ E SÃO LUIZ

CNPJ Nº 09.628.162/0001 - 43

Rua Assad Nasser, 52 – Jardim Damasco – 87305 – 170 – Campo Mourão - Paraná

## MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

### PROJETO:

## FORMANDO CIDADÃO NO DAMFERE

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo dever da família e da comunidade dar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária”.

(Brasília - DF - Congresso Nacional - Estatuto da Criança e do Adolescente. 1995)

**Campo Mourão**

**2010**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
APRESENTAÇÃO .....	4
JUSTIFICATIVA .....	5
OBJETIVOS .....	6
OPERACIONALIZAÇÃO .....	7
METAS .....	8
LOCALIZAÇÃO .....	9
RECURSOS HUMANOS .....	10
IDEALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO .....	11
BIBLIOGRAFIA .....	12

---



## INTRODUÇÃO

Considerando que o esporte surgiu da atração do homem pelo jogo e que o princípio lúdico também se evidencia na sua prática, e surge principalmente quando existe a possibilidade da livre escolha, entendemos que deve ser vivenciado de forma diversificada propiciando um amplo conhecimento das suas diferentes modalidades. Mesmo aquelas que não fazem parte do seu cotidiano.

Propor-se-á atividades rítmicas e expressivas, de expressão corporal e conhecimento do corpo, esporte, jogos pré-desportivos, populares e intelectuais, atividades que serão observadas, questionadas, dialogadas, quanto a sua importância, necessidade, efeito e consequência.

Sendo que as atividades aplicadas se diferenciarão nas dificuldades requeridas na realização de cada atividade tendo em vista a modalidade, faixa etária e as potencialidades de cada criança.

A metodologia será flexível para que, possa garantir e atender a coerência e a efetivação dos objetos propostos e a eficácia na aquisição.

O planejamento das atividades é um elemento muito importante no processo e um meio seguro de orientação, que utiliza a descrição de todos os procedimentos necessários ao desenvolvimento do trabalho a ser realizado. Não precisa ser rígido, porém, para que os objetivos sejam alcançados, é necessário que haja alguns critérios.

Este projeto é o resultado de reflexões, encontros e conversas com a comunidade observando a realidade psicossocioeconômica dos nossos adolescentes, razão pela qual nos empenhamos em construir algo em favor dessa clientela. Com o objetivo de não deixá-los na rua com ociosidade, neste sentido procura-se abordar a complexidade das relações entre corpo e mente num contexto sociocultural, tendo como princípio a igualdade de oportunidades para todos, para desenvolverem suas potencialidades, num processo democrático, com práticas dinâmicas para aprender a ser construindo sua autonomia e cidadania.

Para efetivação deste são necessários recursos humanos e financeiros.

No transcorrer do ano poderão acontecer competições não somente do gênero esportivo, mas atividades recreativas, gincanas e outras que podem surgir na comunidade.



## APRESENTAÇÃO

O Projeto Formando Cidadão no Esporte vem proporcionar as famílias mais uma opção de onde deixar seus filhos para o laboro diário, oportunizando os mesmos a possibilidade de tornar um profissional do esporte

Visando o futuro destes jovens este projeto se propõe a prepará-lo para que a maioria possa acompanhar o desenvolvimento acelerado desse movimento histórico, levando-os a rever nossos valores e nos reposicionarmos como pessoas e como cidadão do mundo, inserindo-nos numa política global que visa conduzir o adolescente ao crescimento naturalmente.

O projeto Criando Cidadão no Esporte - Damfere pode ser uma forma de contribui para a formação de novas gerações que compreendem e convivem neste mundo plural, relacionando o esporte com as diversas dimensões da vida.

Conjunto de exercícios físicos praticados com método individualmente ou em equipe. Nesse processo a participação de toda a comunidade jovem na prática de esporte contribuirá para a necessidade de preparar a pessoa para sua autonomia pessoal, inserindo-o no esporte.

Fazendo-se necessário desenvolver um trabalho em que oportunize e motive o jovem a pensar sobre suas ações e refletir sobre os benefícios da prática esportiva na formação cidadã.

Trata-se de uma busca de garantir que todos tenham realmente acesso ao esporte, e o que é bastante relevante sua permanência no mesmo, fazendo com que o esporte para todos seja construído e executado sob a visão e o compromisso de envolver todos pelo esporte.

A construção desse projeto tem como objetivo precípua fomentar o desenvolvimento das práticas desportivas como forma de inserção social, contribuindo para o pleno desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes. Mudar o praticar esportes através dos caminhos que trilhar, tendo como enfoque principal manter a mente do jovem esportista voltada para a superação dos limites através do esporte.

Desenvolvê-lo em comunhão com todas as modalidades, democratizando o acesso dos jovens.



## JUSTIFICATIVA

Os elementos do esporte, como o conjunto de regras, a competição, o tempo e o espaço em que ele ocorre, colocam o desportista em situações de adaptação e readaptação, que provocam diferentes atitudes comportamentais e, conseqüentemente, exigem que ele esteja constantemente desempenhando seu papel de cidadão.

Desta forma o esporte não representa apenas as experiências vividas, mas prepara o jovem para o que está por vir, pois exercita habilidades e, principalmente, estimula o convívio social. Por tudo isso, ~~ressalta o grande valor educativo do esporte e a importância de se trabalhar o esporte, de forma comprometida com a formação física, intelectual, moral e social do jovem.~~

~~A prática do esporte, além de favorecer a consciência corporal, possibilita o aumento das potencialidades, desenvolve o espírito de solidariedade, coletividade e a cooperação mútua.~~

Observando as vantagens de se trabalhar o esporte como aliado à educação, o Município de Campo Mourão ~~através da Associação de Moradores do DAMFERI em parceria com a FECAM – Fundação de Esportes de Campo Mourão propõe o PROJETO FORMANDO CIDADÃO NO ESPORTE – DAMFERI – Jardim Damasco, Fernandes, Ipê e São Luiz.~~

Projeto este que visa atender a 200 crianças e adolescentes da comunidade do Damferi de 07(sete) a 17 (dezessete) anos de ambos os sexos, no contra turno escolar.

São oferecidas as modalidades de Futsal e Futebol de Campo, ministradas por instrutores registrados no Crefi –Pr (Conselho Regional de Educação Física), estagiários de Educação Física e Psicopedagogo.

São assistidas pelo Conselho Tutelar, Fecam e Secretarias de Educação e Assistência Social do Município.

Oferecida a iniciação e a prática do futsal e futebol de campo e a prática esportiva em geral como educação continuada, aplicadas paralelamente a oficinas de apoio sócio educativas, higiene pessoal, desenvolvidas no projeto em horários de contra turno escolar.

## OBJETIVOS

- Proporcionar a inclusão social através de atividades esportivas que contribuam para o desenvolvimento biopsicosocial do indivíduo.
  - Conscientizar os jovens, assim como suas famílias, para a importância do esporte como veículo de educação, responsabilidade e compromisso através da participação em jogos, torneios e competições.
  - Incentivar e apoiar o jovem na prática de esporte, utilizando o espaço disponível em sua comunidade.
  - Conhecer seus limites e possibilidades para estabelecer as próprias metas, o controle corporal e a manutenção de sua saúde.
- 
- Aprender com a pluralidade, conhecendo as diferentes manifestações da cultura corporal sem discriminações nem preconceitos, valorizando e participando delas, sabendo que é uma forma de integrar pessoas e grupos sociais.
  - Saber que organizar-se no esporte é um modo de usufruir o tempo disponível.
  - Viabilizar materiais esportivos de treinamento aos jovens e no intuito de melhorar sua qualidade de vida, tanto no meio esportivo quanto no social.
  - Desenvolver as capacidades físicas e perceptivas envolvidas na execução dos fundamentos, entre estes podemos destacar: a coordenação, o ritmo, o equilíbrio, a agilidade, a força, a velocidade, a flexibilidade, e resistência cardiorespiratória, a percepção espacial, a seleção imagem-campo, a precisão de gestos, a orientação de respostas, o tempo de reação e a destreza de movimentos.
  - promover a inclusão social e formar cidadãos, dando às crianças o carinho e a atenção que muitas vezes falta na família e na sociedade.



## OPERACIONALIZAÇÃO

O maior desafio para os administradores do Ginásio será saber usá-lo interagindo com a sociedade.

A este projeto será incorporado o projeto: Escolhinha de Futebol, que hoje funciona na Escola Municipal Maria do Carmo Pereira.

Os monitores deverão ser capacitados.

O ginásio será utilizado pelo cidadão devidamente inscrito no projeto.

Serão condições fundamentais para a participação e permanência no projeto:

- Ser aluno (a) regularmente matriculado e estar freqüentando, preferencialmente, as aulas nas redes de ensino municipal, estadual ou federal;
- ~~O aluno deverá apresentar bimestralmente o boletim escolar,~~
- Ter freqüência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas aulas mensais do projeto em que estiver matriculado. O aluno que não apresentar esta freqüência, sem justificativa médica ou escolar, será substituído por outro que já constará numa lista de espera emitida pela coordenação do projeto.

Aos interessados serão oferecidas várias modalidades esportivas:

- Futebol
- Voleibol
- Basquetebol
- Futsal
- Karatê
- Ginástica
- Capoeira

Dentro das metodologias de trabalho serão considerados os aspectos técnicos tais como: os fundamentos do jogo, situações decorrentes da utilização desses fundamentos e os exercícios elaborados para a aprendizagem e o treinamento dos fundamentos e das situações.


Cada fundamento será abordado separadamente e em seguida com os outros, dando ao aluno condições de atingir gradativamente os objetivos determinados pelo professor. Para que hoje a possibilidade de o praticante executar corretamente um ou mais fundamentos é necessário uma evolução gradativa das dificuldades apresentadas passando por fases que podem ser identificadas como fase de aprendizagem, fase de fixação e fase de aperfeiçoamento.

## **METAS**

Atender 300 crianças, adolescentes e ou jovens dos sexo: masculino e feminino, idade dos 07 (sete) aos 17 (dezesete) anos, moradores nos jardins que compõem a Asa Leste no município de Campo Mourão.

Visa não apenas ampliar o restrito campo de esportes oferecidos na cidade, mas principalmente demonstrar que a partir do oferecimento de esportes para as crianças da cidade objetiva-se transformar estas crianças em cidadãos mais íntegros, pois o esporte bem orientado é uma atividade saudável e educadora às crianças, capaz de desenvolver suas habilidades motoras, suas aptidões físicas, melhorando a sociabilidade das crianças e enriquecendo suas cognições. Práticas com esportes coletivos, auxiliam em muito o desenvolvimento, das crianças, do espírito de equipe, solidariedade, a comunicação e muitos outros aspectos que se tornarão necessários á sua vida quando adultos.

Espera-se que, com o tempo, o projeto deixe de ser somente da Asa Leste se estabelecendo e se tornando muito mais abrangente, de forma que seja seguido por outros profissionais competentes preocupados com o aspecto da formação da pessoa e, conseqüentemente, oferecido ás demais crianças da cidade.



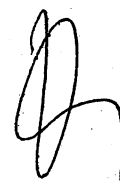
O Projeto Criando Cidadão no Esporte – Damferi pode ser uma forma de contribuir para a formação de novas gerações que compreendem e convivem neste mundo plural, relacionando o esporte com as diversas dimensões da vida.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a vertical line.

## LOCALIZAÇÃO

As atividades serão desenvolvidas na quadra poliesportiva, coberta e no campo de futebol do Jardim Aeroporto, sito às ruas: Avelino C. Miguel, Ciro F. Lago, Bronislau Wronski e Avenida Belim Carolo.

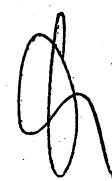
---



## RECURSOS HUMANOS

Os profissionais que atenderão este projeto serão da área de educação física com 40 horas semanais cada, um funcionário de apoio para realizar tarefas como: limpeza do ginásio, lavagem dos uniformes e outros, um psicopedagogo com 40 horas semanais. Terá um coordenador com 40 horas semanais, sendo este responsável pelo bom andamento e cumprimento dos objetivos, orientando e observando todas as atividades realizadas pelos profissionais de cada modalidade.

---



# IDEALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

## IDEALIZADOR DO PROJETO:

---

Jacir Oliveira – Presidente da Associação de Moradores dos Jardins Damasco, Fernandes, Ipe e São Luiz, professor de futebol e monitor - Credenciado pelo Crefi – Pr sob nº 014755 – P/PR

## ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Karla Tureck – Presidente da Fecam

Itamar Tagliari – Presidente da Previscam

Lineo Cesar Quadros – Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campo Mourão



## BIBLIOGRAFIA

<http://www.basquetesolidario.com/projeto.html>

[pt.wikipedia.org/wiki/Wikipedia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Wikipedia)

<http://www.projetoutebolcidadeao.com.br/>

MORA, Estela. *Psicopedagogia infanto-adolescente*. Ed. Cultura S/A  
edição MMVII

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre:  
Artmed, 1998.

---



# RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros oriundos de parcerias firmadas entre a Associação de Moradores do Damferi, Poder Público e Setor Privado.

## CUSTO COM PESSOAL

Quantidade	Profissionais	Custo Mensal
01	COORDENADOR	R\$ 1.000,00
02	MONITOR DE FUTSAL (estagiário)	R\$ 1.000,00
02	MONITOR FUTEBOL CAMPO (estagiário)	R\$ 1.000,00
01	PSICOPEDAGOGO	R\$ 500,00
01	APOIO	R\$ 500,00
	Total Mensal	R\$ 4.000,00
	Total 12 meses	R\$ 48.000,00

## MATERIAL A SER UTILIZADO

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valo Total
CAMISETAS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
UNIFORME COMP. FUTSAL	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
BOLAS DE FUTSAL	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
BOLAS FUTEBOL CAMPO	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
TENIS PARA FUTEBOL	180	R\$ 90,00	R\$16.200,00
REDE DE FUTSAL	04	R\$ 91,00	R\$ 364,00
REDE FUTEBOL CAMPO	04	R\$ 118,00	R\$ 476,00
MALETA MASSAGISTA	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
MATERIAL LIMPEZA	12 MESES	-----	R\$ 2.000,00
TOTAL DESPESA MATERIAIS	-----	-----	R\$34.634,00

## CUSTO GERAL DO PROJETO

RECURSOS HUMANOS	R\$ 48.000,00
MATERIAIS	R\$ 34.634,00
CUSTO TOTAL PROJETO	R\$ 82.634,00

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*
- existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
- Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:


- não há qualquer óbice.*
- a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- não há qualquer óbice.*
- a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
- a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2010.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

  
12/2/10



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/07/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): pr. Erivaldo.

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 08/07/2010.

- favorável à tramitação.
  - favorável à tramitação com emendas.
  - Pela apresentação de substitutivo
  - Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.  
 Substitutivo em anexo.  
 Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico  
Oab/Pr 29.391